



## EDITAL N°2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

# CANCELAMENTO DO SORTEIO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1,

#### **CONSIDERANDO:**

- O Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 que rege o Processo Seletivo IFPR 2021 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2021,

### TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º O cancelamento do Sorteio Público para ingresso de estudantes do Processo Seletivo dos cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para o ano letivo de 2021, em atendimento ao disposto no parágrafo 10º do artigo 31, do Edital IFPR nº 47 de 29 de dezembro de 2020 e suas retificações, dos seguintes cursos e *campi*:
- I Campus Assis Chateaubriand, curso Técnico em Agropecuária Subsequente, noite.
- II Campus Barracão, curso Técnico em Informática Integrado, manhã.
- III Campus Astorga, curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente, noite;
- IV Campus Capanema:
  - a) Técnico em Cooperativismo Integrado, manhã;
  - b) Técnico em Informática Integrado, tarde.
- V Campus Foz do Iguaçu, curso Técnico em Aquicultura Integrado, diurno.
- VI Campus Goioerê:
  - a) Técnico em Informática Integrado, tarde;
  - b) Técnico em Produção de Moda Integrado, manhã.
- VII Campus Ivaiporã, curso Técnico em Eletrotécnica Integrado, manhã.
- VIII Campus Jacarezinho:
  - a) Técnico em Alimentos Integrado, diurno;
  - b) Técnico em Eletromecânica Integrado, diurno;
  - c) Técnico em Eletrotécnica Integrado, diurno;
  - d) Técnico em Informática Integrado, diurno;
  - e) Técnico em mecânica Integrado, diurno;
  - f) Técnico em Teatro Subsequente, noite.

- IX Campus Jaguariaíva, curso Técnico em Alimentos Integrado, diurno.
- X Campus Palmas, curso Técnico em Alimentos Integrado, diurno.
- XI Campus Quedas do Iguaçu, curso Técnico em Informática Integrado, manhã.
- XII Campus Telêmaco Borba, curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado, diurno.
- Art. 2º Todos os candidatos inscritos nos cursos mencionados no artigo 1º serão:
- I direcionados para ampla concorrência;
- II inseridos em lista nominal única, em ordem alfabética, para fins de divulgação do resultado final do processo seletivo.
- Art. 3º Todos os candidatos inscritos nos cursos mencionados no artigo 1º deverão acompanhar as convocações de matrícula de acordo com o Cronograma estabelecido no Edital IFPR nº 47 de 29 de dezembro de 2020 e suas retificações.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

#### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor**, em 25/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1113489 e o código CRC 3FB73FB8.

Referência: Processo nº 23411.004287/2020-62

SEI nº 1113489

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil